



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 038/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 LEVY PAES BARRETO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 38/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009882/2001, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 20 de outubro de 2001, ao Docente LEVY PAES BARRETO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009882/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =